

RESOLVE:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, tendo em vista, que o servidor O.J.L.C., matrícula nº 628735-3, comprovou nos autos do processo que não existe incompatibilidade de horário, visto que atualmente o citado servidor encontra-se aguardando aposentadoria nos dois vínculos e que os cargos ocupados, são acumuláveis, nos termos da CF/88;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1213245

PORTARIA Nº 06/2025 - SAPF/SEDUC, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, de 03 de abril de 2025;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Jó Elder Vasconcelos, Matrícula: 5422469-3, CPF: 333.266.124-68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 166/2022, celebrado entre a Seduc e a Empresa LIP COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento integral de peças e componentes, nos equipamentos de informática e cabeamento estruturado, que compõem o parque tecnológico da Secretaria Estadual de Educação e de outros sob a sua responsabilidade.

Art. 2º - Designar o servidor Agnaldo dos Santos Santos, Matrícula: 57211176-1, CPF: 668.062.832-68, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 166/2022, celebrado entre a Seduc e a Empresa LIP COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento integral de peças e componentes, nos equipamentos de informática e cabeamento estruturado, que compõem o parque tecnológico da Secretaria Estadual de Educação e de outros sob a sua responsabilidade.

Art. 3º - Designar o servidor Bruno Corrêa Soares, Matrícula: 57212442-1, CPF: 752.293.662-49, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público nº 166/2022, celebrado entre a Seduc e a Empresa LIP COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento integral de peças e componentes, nos equipamentos de informática e cabeamento estruturado, que compõem o parque tecnológico da Secretaria Estadual de Educação e de outros sob a sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 10/04/2025.

STEPHANIE FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1212963

PORTARIA Nº 07/2025 - SAPF/SEDUC, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, de 03 de abril de 2025;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Jó Elder Vasconcelos, Matrícula: 5422469-3, CPF: 333.266.124-68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 001/2024, celebrado entre a Seduc e a Empresa M.I Montreal Informática S.A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão arquivística e correlatos voltados à implementação do projeto de modernização administrativa da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Designar o servidor Agnaldo dos Santos Santos, Matrícula: 57211176-1, CPF: 668.062.832-68, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público nº 001/2024, celebrado entre a Seduc e a Empresa M.I Montreal Informática S.A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão arquivística e correlatos voltados à implementação do projeto de modernização administrativa da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Designar o servidor Bruno Corrêa Soares, Matrícula: 57212442-1, CPF: 752.293.662-49, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público

n.º 001/2024, celebrado entre a Seduc e a Empresa M.I Montreal Informática S.A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão arquivística e correlatos voltados à implementação do projeto de modernização administrativa da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 10/04/2025.

STEPHANIE FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1212972

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 05/06/24 A 04/07/24

MATRÍCULA: 5307600/2 CARGO: ESPEC.EDUC.

LOTAÇÃO: EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 127847

NOME: DIONETE AVELAR MOREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/06/25 A 01/08/25

MATRÍCULA: 57233948/1 CARGO: ESPEC.EDUC.

LOTAÇÃO: EE. REGINA COELI S.SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 129065

NOME: FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA

CONCESSÃO: 289 DIAS

PERÍODO: 29/09/24 A 14/07/25

MATRÍCULA: 5777640/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 128128

Protocolo: 1212964

LICENÇA SAÚDE

NOME: MANOEL PAULO PEREIRA CAMPOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/06/25 A 30/07/25

MATRÍCULA: 200603/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. GASPAS VIANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 128904

NOME: NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 07/04/25 A 05/07/25

MATRÍCULA: 5570662/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 128151

NOME: TANIA MARIA CARDOSO

CONCESSÃO: 224 DIAS

PERÍODO: 12/01/25 A 23/08/25

MATRÍCULA: 606731/1 CARGO: ESCRIV. DATILOGRAFO

LOTAÇÃO: EE. ESMERINA BOU HABIB/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 128518

Protocolo: 1212961

ERRATA**ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: KATIA CILENE COSTA PANTOJA

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 17/02/25 A 10/07/25

LEIA-SE: PERÍODO: 17/02/24 A 10/07/25

PUBLICADO: DOE 36.271 DE 24/06/2025

Protocolo: 1212960

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Convênio: 042/2024**

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM. DR. LAUDELINO PINTO SOARES, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relatório de Análise Documental e Técnica.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação: 296601 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Plano Interno: 101LAPISOLAU Fonte de Recurso: 01500100102-000000-Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenonê, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ /CNPJ/MF.: 83.267.989/0001-21, com sede à R Mendes de Queiroz, 306 Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará/PA.

Data de Assinatura: 24/06/2025

Vigência: 29/06/2025 a 29/06/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1213078